



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Sexta - feira, 21 de Março de 2025 | Ano V, n.º 411 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Retoma hoje julgamento do caso do agente do SERNIC acusado de matar ex-namorada

- Ontem, quinta-feira, 20 de Março, realizou-se a exumação do corpo de Anita Maúngue em busca de elementos de prova para o esclarecimento do caso



No âmbito da continuação do julgamento referente ao caso do agente do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), Helton Rafael, acusado de assassinar sua ex-namorada de nome Anita Maúngue, no Distrito de Magde, que ficou marcado para hoje, 21 de Março,

o tribunal determinou a realização de diligências essenciais para o apuramento da verdade material, incluindo a exumação do corpo da vítima. A exumação teve lugar ontem, 20 de Março de 2025, com o objectivo de permitir a realização de exames médico-legais que possam reforçar as provas

já constantes nos autos e esclarecer, de forma definitiva, as circunstâncias da morte.

A decisão surge em meio a um processo já repleto de indícios que apontam para a culpa do arguido, cuja responsabilidade material no crime é fortemente sustentada por depoimentos e elementos probatórios. Testemunhas e documentos colhidos ao longo da investigação já delineiam um quadro claro da autoria do crime, mas o juiz insiste na realização da autópsia, ignorando as provas já produzidas.

A posição do tribunal tem gerado controvérsias, pois, apesar das evidências robustas contra o arguido, o magistrado tem manifestado dúvidas quanto à suficiência probatória, chegando a

cogitar sua absolvição. A insistência na exumação, embora possa fornecer um reforço técnico ao processo, não pode servir como pretexto para desconsiderar as provas contundentes já existentes que, analisadas de forma conjunta e sistematizada, apontam inequivocamente para o envolvimento do acusado.

A realização do exame forense poderá ditar o desfecho do caso e deve ser vista como mais um elemento a corroborar a verdade já evidenciada ao longo do processo: de que a vítima foi assassinada e que há fortes indícios de que o arguido é o autor material do crime. As famílias da vítima e a sociedade aguardam que a justiça seja feita, garantindo que a impunidade não prevaleça.



### MISSÃO:

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.*

### MISSION:

*Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.*

#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungo  
**Assistentes do Programa:** Artur Malate; Stella Bié  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

#### Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz

**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)

**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

